



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

PORTARIA Nº 12, de 31 de outubro de 2014.

O DR. RAFAEL IANNER SILVA, JUIZ FEDERAL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária, no período de **03/11 A 25/11/2014**, o MM Juiz Federal, Dr. **RAFAEL IANNER SILVA**, e no período de **26 a 30/11/2014**, o MM Juiz Federal, Dr. **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08 h às 18 h.

II – A Diretora de Secretaria poderá ser contatada através do telefone (74) 9963-2212 e cumprirá o plantão nos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de expediente externo em cumprimento das ordens deste Juízo.

III – Informar que, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei nº5.010/66, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do art. 111 do Provimento COGER nº 38/2009. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado, ou seu substituto automático, poderão ser contatados por meio do telefone n. (71) 9982-2646.

IV – A escala de plantão dos Oficiais de Justiça já foi publicada através da Portaria nº. 66/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RAFAEL IANNER SILVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO/BA